



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Praça Carlos Gomes, 211-Centro, Altônia-PR CEP:87550-000
CNPJ: 72.430.390/0001-40 e-mail: cmaltonia@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 098, DE 9 DE MAIO DE 2025

AUTORIA DOS VEREADORES
LUCILENE APARECIDA MAQUEDANO SARTORI
CLEVERSON DA SILVA

EMENTA: Sugerem ao Poder Executivo Municipal a implantação de um Sistema de Senhas para Organização de Atendimentos na Secretaria Municipal de Saúde.

TEOR DA INDICAÇÃO

Cleverson da Silva e Lucilene Aparecida Maquedano Sartori, vereadores da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, encaminham para apreciação do Plenário, a presente indicação, solicitando ao Poder Executivo Municipal a implantação de um Sistema de Senhas para Organização de Atendimentos na Secretaria Municipal de Saúde.

Justificativa

Em recente visita à Secretaria Municipal de Saúde, foi constatada a formação de grandes filas para os diversos atendimentos ofertados, como a retirada de medicamentos, agendamento de exames e solicitação de transporte. Observou-se ainda que, embora existam cadeiras disponíveis na parte interna da Secretaria, a população acaba evitando utilizá-las por receio de perder seu lugar na fila ou haver conflitos relacionados à ordem de atendimento.

Cabe destacar que já foi solicitada a instalação de uma cobertura na parte frontal da Secretaria para proteger as pessoas das intempéries, como sol e chuva, porém, até o momento, essa melhoria não foi implementada. Diante dessa realidade, a implantação de um sistema de senhas torna-se uma solução viável e imediata para proporcionar mais conforto, dignidade e organização no atendimento aos cidadãos, especialmente enquanto a cobertura não é providenciada.

A adoção de um sistema simples e eficiente de senhas evitará desentendimentos, garantirá a ordem e o bom funcionamento dos serviços, além de permitir que a população aguarde com mais segurança e comodidade nas dependências internas da Secretaria.

Diante do exposto, solicitamos ao Excelentíssimo Prefeito Municipal a viabilidade de implantação desse sistema, proporcionando mais respeito e conforto à população que busca atendimento na Secretaria de Saúde.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia, Celeste Todão,
Estado do Paraná, 9 de maio de 2025.


CLEVERSON DA SILVA

Vereador


LUCILENE A. MAQUEDANO SARTORI

Vereadora